



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 002/2018 - CM
Ref.: Processo nº 8103/2017

Votorantim, 15 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Ordinária sob nº 001/2018, que altera § 3º do Art. 8º da Lei nº 2144, de 17 de junho de 2010, e dá outras providências.

A alteração proposta visa ampliar o número de parcelas dos empréstimos consignados em folha de pagamento, dentro dos princípios da legalidade, de 72 (setenta e duas) para 120 (cento e vinte), com a intenção de melhorar ainda mais as condições para descontos dos servidores, propiciando-lhes maior poder de crédito e maior flexibilidade nas negociações com os agentes consignatários.

Por essas razões, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos regimentais para, por fim, receber a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.